R E S O L U Ç Ã O Nº. 004/2021-PSI

Reconsideração de Portador de Diploma - Novo curso - Ano Letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

- o pedido de reconsideração da aluna;
- a Resolução nº 003/2021-PSI de 12/04/2021;
- o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;
- a <u>reanálise</u> do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Psicologia** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir*, em grau de reconsideração, o pedido de ingresso como Portador de Diploma - Novo Curso da requerente **Jenyffer Carvalho Gomes**, para o ano letivo de 2021.

Aluna	Série de enquadramento	Prazo máximo de conclusão do curso
Jenyffer Carvalho Gomes	3º Série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

> Dê-se ciência. Cumpra-se.

> > Maringá, 20 de abril de 2021.

Profa. Dra. Roselania Francisconi Borges, COORDENADORA - PSI